



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 012/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 20/04/2015 EM RAZÃO DE FERIADO NO DIA  
21/04/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX e XII da Lei Orgânica Municipal e considerando que o dia 21/04/2015 terça-feira é feriado nacional alusivo ao dia de Tiradentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, nas repartições públicas do Município de Gonzaga, em decorrência do feriado do dia 21 de abril de 2015, alusivo ao dia de Tiradentes.

**Parágrafo 1º** - Ficam resguardados no *caput* deste artigo, os serviços essenciais ao Município ligados às seguintes Secretarias: Saúde, Transporte e Assistência Social.

**Parágrafo 2º** - As Secretarias mencionadas no parágrafo anterior deverão fazer a escala de trabalho para melhor atender a população.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 17 de abril 2015.

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto Nº	012 de 17/04/15
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	17/04/2015
Funcionário:	Julio Maria de Sousa
Assinatura:	Julio

Julio Maria de Sousa  
Prefeito Municipal